



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2023 MODALIDADE B 02/05/2023 e 03/05/2023

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
ENFERMEIRO 30H			
130	ENFERMEIRO 30H	PATRÍCIA ANA DOS SANTOS	02/05/2023 08:30
131	ENFERMEIRO 30H	FERNANDA DE MATOS AZEVEDO	02/05/2023 08:30
132	ENFERMEIRO 30H	SHIRLEY DE JESUS BICALHO ALEMIDA	02/05/2023 09:00
133	ENFERMEIRO 30H	ELIETH NASCIMENTO MAIA	02/05/2023 09:00
134	ENFERMEIRO 30H	JUSCELINO SOUZA E SILVA	02/05/2023 09:30
135	ENFERMEIRO 30H	LUCIANA CLÁUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	02/05/2023 09:30
PSICÓLOGO			
21	PSICÓLOGO	VALMIR ALVES DOS SANTOS	02/05/2023 10:00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
24	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	02/05/2023 10:00
25	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NICANOR AZEVEDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	02/05/2023 10:30
26	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MAXIMIRIANO VERISSIMO BARBOSA	02/05/2023 10:30
27	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	MÁRCIO ALENCAR DA SILVA	02/05/2023 11:00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
8	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	EDNA XAVIER NUNES	02/05/2023 11:00
9	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	RANDERSÔNIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	02/05/2023 11:30
10	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	VERA LUCIA SANTOS	02/05/2023 11:30
ASSISTENTE SOCIAL			
2	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	02/05/2023 13:30
3	ASSISTENTE SOCIAL	SIMONE FIGUEIREDO DE MELO	02/05/2023 13:30
4	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANIA ALVES PINTO	02/05/2023 14:00
5	ASSISTENTE SOCIAL	DÉBORA CALAIS OLIVEIRA	02/05/2023 14:00
6	ASSISTENTE SOCIAL	MARLENE PERPETUO SOCORRO DE QUEIROZ	02/05/2023 14:30
7	ASSISTENTE SOCIAL	KEYLA MARIA DE OLIVEIRA DIAS LEITE DE MEIRELES	02/05/2023 14:30
8	ASSISTENTE SOCIAL	ANA DE CASSIA ANDRADE SOUZA	02/05/2023 15:00
9	ASSISTENTE SOCIAL	ROSEMEIRE FERREIRA PINTO	02/05/2023 15:00
10	ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA ALVES HORTA DE RESENDE	02/05/2023 15:30
11	ASSISTENTE SOCIAL	DIANA DE LOURDES CAYRES NASCIMENTO	02/05/2023 15:30
FARMACÊUTICO			
9	FARMACÊUTICO	RAFAEL FERREIRA COELHO	02/05/2023 16:00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LUCAS JULIO DE CARVALHO	02/05/2023 16:00
13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PAULO MARCELINO DE CARVALHO MACHADO	02/05/2023 16:30
FISIOTERAPEUTA			
19	FISIOTERAPEUTA	MARIA APARECIDA NUNES BEZERRA ANANIAS	02/05/2023 16:30
20	FISIOTERAPEUTA	DEBORAH CRISTINA TAVEIRA DE SOUZA	03/05/2023 08:30
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 30 HORAS			
2	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 30 HORAS	ELAINE CRISTINA RAMOS LOPES	03/05/2023 08:30
NUTRICIONISTA			
3	NUTRICIONISTA	WALESCA FIGUEIREDO DE SOUZA FERNANDES	03/05/2023 09:00
4	NUTRICIONISTA	ANA LUÍZA DE MELO OLIVEIRA	03/05/2023 09:00
5	NUTRICIONISTA	MÔNICA ÉVELIM FIGUEIREDO HORTA MOREIRA	03/05/2023 09:30
FONOAUDIÓLOGO			
6	FONOAUDIÓLOGO	REISIANE LEMOS REIS	03/05/2023 09:30
7	FONOAUDIÓLOGO	LUANA ROBERTA OLIVEIRA COSTA	03/05/2023 10:00
MÉDICO VETERINÁRIO			
6	MÉDICO VETERINÁRIO	GUILHERME SILVA LEMOS	03/05/2023 10:00

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- Certificado de conclusão de curso**, conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1**: deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
 - Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
 - Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
 - Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
 - Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição**. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Carteira de identidade;
- PIS/PASEP (Extrato);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- Certificado de Reservista (somente para homens);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- p.** Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q.** Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r.** Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s.** Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t.** Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei, (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u.** Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
- v.** Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w.** Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.